



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE PESAR N°004/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família, uma moção de profundo pesar em honra ao falecimento da **SR^a**.

RITA DE CÁSSIA MACHADO

Em 30/04/2021.

É com profundo sentimento que no dia 30 de abril do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento da SR^a. RITA DE CÁSSIA MACHADO, Professora Rita, como era carinhosamente chamada, foi servidora pública do Município Rio das Ostras e sempre atuou em prol da educação com muita dedicação, carinho e alegria. Um legado para o ensino da rede pública municipal foi deixado e sempre será lembrado e reconhecido, especialmente, no Colégio Abdalla, onde foi diretora, e nas Escolas Municipais Marinete, IMERO e Maria Gorte onde foi coordenadora.

Fica consignado por fim, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que a Professora Rita, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a uma cidadã que está a merecer a saudade de todos.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador